PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 7 DE AGOSTO DE 2020

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.248/20
DE 3 DE AGOSTO DE 2.020

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98, que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão constituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo delineada obteve a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

R E S O L V E:

Conceder estabilidade no serviço público à servidora pública municipal abaixo discriminada, de conformidade com o que estabelece o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

= **Michele Mayumi Yamashiba** - lotada e em exercício no cargo de Assistente de Licitação, a partir de 01/08/2020.

PORTARIA Nº 6.249/20
DE 3 DE AGOSTO DE 2.020

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela senhorita **Leticia Camilo de Pádua – RG nº 49.606.501-4** e **PIS/PASEP nº 20044663859**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Projetos junto à Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 03/08/2020.

= Conceder à servidora **Amanda Ramos Berti Guilhen Calvo**, 10 (dez) dias de férias em descanso referente ao período aquisitivo de 06/01/2019 a 05/01/2020, que foram suspensas através da Portaria nº 6.078/20, a partir de 10/08/2020.

= Conceder à servidora **Anick Magda dos Santos Damasio**, 11 (onze) dias de férias em descanso referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 01/04/2020, que foram suspensas através da Portaria nº 6.159/20, a partir de 03/08/2020.

= Excluir a partir de 01/08/2020, os percentuais de Adicional de Insalubridade e Gratificação Especial de Coleta de Lixo Urbano, concedidos ao servidor **Douglas de Oliveira**, através das Portarias nºs 5.015/17 e 5.818/19, haja vista não exercer mais suas atividades na Coleta de Lixo da Municipalidade, conforme comunicado exarado pelo Responsável pela Divisão de Almoxarifado.

= Admitir a senhorita **Edicleia Estefani Batista – RG nº 41.319.433-4** e **PIS/PASEP Nº 16004799041**, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Projetos – Referência 19 junto à Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 03/08/2020.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à servidora **Noemi Candida de Lima**, referente ao quinquênio de 28/02/2015 a 27/02/2020, a partir de 17/07/2020.

PORTARIA Nº 6.250/20
DE 3 DE AGOSTO DE 2.020

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/08/2020:

= **Cinthia Alves dos Santos Malagutti**, referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 01/04/2020;
= **Luis Fernando Freitas Gomes**, referente ao período aquisitivo de 21/01/2019 a 20/01/2020.

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à servidora **Silmara Noronha de Oliveira**, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2020, a partir de 03/08/2020.

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/08/2020:

SERVIDOR (A)	PERÍDO DE AQUISIÇÃO
Celi Maria de Noronha Costa	01/02/2019 a 31/01/2020
Cristiane Aparecida da Silva Tirelli	19/08/2018 a 18/08/2019
Danieli de Lima Fachini	15/05/2019 a 14/05/2020
Isabela Frutuoso de Aguiar	10/05/2019 a 09/05/2020
Janaina Guldoni Fuzineli	07/05/2019 a 06/05/2020
Thamiris Cristina Mendes de Oliveira Reiné	17/10/2018 a 16/10/2019

PORTARIA Nº 6.251/20
DE 3 DE AGOSTO DE 2.020

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso à servidora **Edjane Maria da Silva Soares**, referente ao período aquisitivo de 19/06/2019 a 18/06/2020, a partir de 03/08/2020.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/08/2020:

SERVIDOR (A)	PERÍDO DE AQUISIÇÃO
Aparecida de Fatima Rocha Ferreira	26/11/2018 a 25/11/2019
Carina Vieira de Souza Inkis	18/12/2018 a 17/12/2019
Gerson de Oliveira Andrade	01/03/2019 a 29/02/2020
Gilvan Rito da Silva	01/06/2019 a 31/05/2020
José Ricardo Peixoto Moreno	01/08/2019 a 31/07/2020
Lurdes de Fatima Correa	03/08/2019 a 02/08/2020
Manoel Amaral	01/06/2019 a 31/05/2020
Quezia Franciele Pereira	18/01/2019 a 17/01/2020
Roberto dos Santos	03/11/2018 a 02/11/2019

Sérgio Santos Vicente	12/05/2019 a 11/05/2020
Thayla Andressa Rossi Correia	05/02/2019 a 04/02/2020
Tiago de Araújo Inoue	02/07/2019 a 01/07/2020

PORTARIA Nº 6.252/20
DE 3 DE AGOSTO DE 2.020

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/08/2020:

SERVIDOR (A)	PERÍDO DE AQUISIÇÃO
Adilson Batista Figueiredo	16/07/2019 a 15/07/2020
Angela Aparecida Alves	07/01/2019 a 06/01/2020
Camila Cristina Freitas Tolentino	19/12/2018 a 18/12/2019
Carlos Yuji Yasunaga	01/02/2019 a 31/01/2020
Deusdete Celestino Cardoso	19/05/2019 a 18/05/2020
Isabel Pereira de Oliveira Almeida	01/07/2019 a 30/06/2020
Janainy Dayani Pacheco de Campos Pinto	24/04/2019 a 23/04/2020
Jaqueline dos Santos	17/12/2018 a 16/12/2019
José Aparecido Silva Carvalho	01/02/2019 a 31/01/2020
Juliana Aparecida Mussio	21/05/2019 a 20/05/2020
Karen Daiane Mussio	26/11/2018 a 25/11/2019
Marina Tanabe	08/07/2019 a 07/07/2020
Maurício Antonio Rocha	16/01/2019 a 15/01/2020
Natani Ayumi Fagundes Kishimoto	18/01/2019 a 17/01/2020
Odair Ferreira Queiroz	24/07/2019 a 23/07/2020
Oliete Gomes da Silva Ferreira	07/03/2019 a 06/03/2020
Valeria Aparecida Fagundes	02/01/2019 a 01/01/2020
Wilson Cesar da Silva Lemos	02/12/2018 a 01/12/2019

PORTARIA Nº 6.253/20
DE 6 DE AGOSTO DE 2.020

= Excluir a partir de 01/08/2020, o percentual de Adicional de Insalubridade da servidora **Digmar Pereira dos Santos Escarcelli**, haja vista que, em virtude de sua readaptação de função, não exerce mais suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

= Suspender a partir de 05/08/2020 as férias em descanso concedidas à servidora **Lurdes de Fátima Corrêa**, através da Portaria nº 6.251/2020, referente ao período aquisitivo de 03/08/19 a 02/08/20, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

= Conceder ao servidor **Jose Carlos Sabino**, 20% (vinte por cento) de Adicional Noturno, enquanto estiver desempenhando suas atividades no período noturno, sendo das 18h00min às 06h00min, a partir de 06/08/2020.

= Implantar a partir de 01/08/2020, 15% (quinze por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 da Lei Municipal nº 870/90 à servidora **Alessandra Cassia Roman Escarpante**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1000471-25.2019.8.26.0069 – Ordem nº 2019/000548.

PORTARIA Nº 6.254/20
DE 6 DE AGOSTO DE 2.020

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **José Luiz Molina**, referente ao período aquisitivo de 20/05/2019 a 19/05/2020, a partir de 05/08/2020;
= **Amanda Ramos Berti Guilhen Calvo**, referente ao período aquisitivo de 06/01/2019 a 05/01/2020, a partir de 20/08/2020.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **Maria Augusta dos Santos**, referente ao quinquênio de 18/02/2013 a 17/02/2018, a partir de 03/08/2020;
= **Tomás Aparecido Bignardi**, referente ao quinquênio de 03/11/2012 a 02/11/2017, a partir de 05/08/2020.

PORTARIA Nº 6.255/20
DE 6 DE AGOSTO DE 2.020

CONSIDERANDO que a empresa Mix Atacado Eireli foi Notificada em 21/07/20para a entrega dos produtos objeto do Pregão Eletrônico nº 100/2019, Pedido de Empenho nº 1897/2020 – Processo de Compra nº 3885/2019, não promovendo a entrega dos produtos;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município exarou Parecer pela aplicação da Penalidade de Advertência com fulcro no Artigo 87 – I da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa MIX ATACADO EIRELI – CNPJ nº 30.804.335/-0001-23, estabelecida na Avenida Vidal Lourenço nº 270 – Distrito Industrial, no Município de Andira, Estado do Paraná, com fulcro no Artigo 87 – I da Lei nº 8.666/93, devendo a Divisão de Fiscalização comunicar os órgãos envolvidos bem como a notificação da empresa sobre as penalidades constantes nesta Portaria.

PORTARIA Nº 6.256/20
DE 6 DE AGOSTO DE 2.020

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.856/19 de 26/08/19, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando nº 04/19, exarado pelo Coordenador da Divisão de Almoxarifado, envolvendo o Servidor Sr. Cristiano Lima de Jesus;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pelo arquivamento do processo considerando que os danos causados ao veículo foram arcados pelo Seguro veicular, não havendo ressarcimento, pela Municipalidade, dos valores gastos;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.856/19 de 26/08/19, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o processo.

PORTARIA Nº 6.257/20
DE 6 DE AGOSTO DE 2.020

= Designar a servidora **Maria Isabel Alegre Viana**, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde, enquanto a titular do cargo senhora Amanda Ramos Berti Guilhen Calvo estiver de férias, no período de 10/08/2020 a 19/08/2020.

= Designar a servidora **Luzia Kiyoko Honda Rosa**, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Promoção Social, enquanto a titular do cargo senhora Edjane Maria da Silva Soares estiver de férias, no período de 03/08/2020 a 22/08/2020.

= Designar a servidora **Sueli Moreira Lino Navarro**, para responder pelo cargo de Diretor de Atenção à Saúde, enquanto a titular do cargo senhora Janaina Guldoni Fuzineli estiver de férias, no período de 03/08/2020 a 17/08/2020.

==========

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.